

PORTARIA Nº. 281/2024 de 04 de março de 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº. 154, 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares ao servidor *Antonio Adelir de Ávila*, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente de Tributação e Fiscalização (designado Diretor de Fazendário)**, matrícula nº 4, atuando na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 03 de janeiro de 2022 a 02 de janeiro de 2023, com conversão de 10 (dez) dias em dinheiro, no período de 04 a 13 de março de 2024 e gozadas no período de 14 de março de 2024 a 12 de abril de 2024, devendo retornar as suas funções normais em 15 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 04 de março de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal